EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE REFINANCIAMENTO DE DIVIDAS - REFIS, PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE "MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS, TAXAS E TRIBUTOS NÃO RECOLHIDOS", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO do atual quadro financeiro, econômico e social do País;

CONSIDERANDO a informação de uma grande quantidade de desempregados;

CONSIDERANDO ainda, a constatação de que, diversos cidadãos ribeirão-pretanos não puderam cumprir com regularidade o recolhimento de seus impostos junto aos cofres públicos, em razão da queda brusca de receitas faz-se necessária ações efetivas do Poder Público Municipal para mitigar os danos que várias pessoas e empresas de nossa cidade estão enfrentando;

CONSIDERANDO também, que em exercícios financeiros anteriores os programas de refinanciamento das dívidas municipais (refis) ou "fique em dia Ribeirão" foram de grande sucesso, oportunizando aos munícipes a regularização de débitos junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto com redução de multas e juros;

Encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos dos mandamentos regimentais; a presente INDICAÇÃO, para que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto elabore junto às Secretarias competentes propositura para conceder ISENÇÃO das multas e juros dos impostos, taxas e tributos não recolhidos conforme narrativa supra. O referido Refis poderá ainda abranger período anterior.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2022.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente por
MAURICIO EURIPEDES
FRANCISCO
Data: 24/11/2022 10:11